



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000569/026/14

Município: Viradouro.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeito: Sr. Maicon Lopes Fernandes.

Advogados: Dr. Jefferson Renosto Lopes e Gabriel Carvalhaes Rosatti.

Acompanha: TC-000569/126/14.

Procurador de Contas: Dr. Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: *Município: Viradouro. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 27,21%. FUNDEB: 100,00%. Magistério: 74,17%. Pessoal: 47,91%. Saúde: 29,90%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000569/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de fevereiro de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Viradouro, exercício de 2014, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendação à Administração.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 08 de março de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator